

524, 03.04.2023, 09449



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha Brasão D'armas de Belém ao Senhor Pastor Samuel Câmara, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Brasão D'armas de Belém ao **Senhor Pastor Samuel Câmara.**

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 29 de março de 2023.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Memo. Nº /2023 – GVJH – CMB

Belém, 29 de março de 2023

Do: Vereador Josias Higinio
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Belém
Vereador John Wayne

Senhor Presidente,

Solicito que apresente projeto de Decreto Legislativo concedendo a Medalha Brasão D'armas de Belém ao **Senhor Pastor Samuel Câmara**.

Respeitosamente,


Vereador **JOSIAS HIGINO**